

DECRETO N.º 172/2019, de 27 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº 172/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 27/11/19 a
29/11/19
Castelândia, 27/11/19.

“Nomeia servidor do cargo em
comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Decreto n.º 061/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Nomear MARIA IVANE DE JESUS, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO V, símbolo C-8 constante no quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de 15/03/2005 e Lei n.º 606/2019, de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal